



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.490

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Matemática e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Bruno Lorenzato Nunes**, requerimento nº **1.645/2013**, contra a decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Matemática, determinando ao Colegiado do Curso de Matemática que faça o acompanhamento da vida acadêmica desse discente até a integralização de seus créditos.

Ouro Preto, em 31 de outubro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

08 NOV 2013 / 063